



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



## **PORTARIA Nº 201/2002**

Altera o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **DIRCE APARECIDA ALVARENGA BAQUETIS**.


**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

1. Alterar o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), nos termos do Processo nº 1641/2002, concedido a servidora **DIRCE APARECIDA ALVARENGA BAQUETIS**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.364.708-3/SSP-PR., admitida em 01.10.1987, sob o regime CLT, para exercer a função de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, a contar de 15 de maio de 2002.

2. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 007, de 19 de janeiro de 1999

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 28 de junho de 2002.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE ECONOMIA E ESTADÍSTICA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 04 / 7 / 20 02  
DE Nº 8221  
UMUARAMA, 04 / 7 / 20 02  
Ellen Paula Neves  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO